



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, (30 dias), ao servidor **Ivan Pedro Marchetti**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração